



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 10ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa realizada no dia 03 (três) de agosto de 2022 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Antônio Carlos da Silva, Secretária: Isadora Caroline da Silveira de Sousa. No uso da palavra o senhor Presidente, sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. O senhor Presidente pediu a Secretaria que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Júnior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu continuidade à sessão. O Presidente pediu a senhora Secretaria que procedesse com a leitura da ata da 09ª Sessão Ordinária realizada no dia 15/06/2022. O senhor Presidente colocou a ata em discussão. No uso da palavra o Vereador Wanderson D'Ávila da Silva pediu que fosse feita correção em uma palavra redigida de forma incorreta. Em seguida o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 75/2022 do Executivo Municipal encaminhando Projetos de Lei nº 29 e 30/2022 e Projeto de Lei Complementar nº 06/2022. 02) Ofício nº 79/2022 do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 31/2022. 03) Ofício nº 81/2022 do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 32/2022. Correspondências expedidas: 01) Ofício nº 43/2022 ao Executivo Municipal em atendimento ao Ofício nº 65/2022 do Executivo. 02) Ofício nº 44/2022 ao Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 15/2022 aprovado, bem como Autógrafo de Lei nº 33/2022 referente ao projeto acima mencionado. 03) Ofício nº 45/2022 ao Executivo Municipal encaminhando Projetos de Lei nº 27 e 28 de 2022 aprovados; bem como Autógrafos de Leis nº 34 e 35/2022 referente aos projetos acima mencionados. 04) Ofício nº 46/2022 ao Juiz de Direito da comarca de Nova Resende, informando que a prestação de contas referente ao exercício de 2020 foi aprovado pelo plenário da Câmara; bem como encaminhando cópia autenticada do Decreto Legislativo referente a aprovação da mesma. 05) Ofício nº 47/2022 ao Prefeito Municipal atual e á época; informando que a prestação de contas referente ao exercício de 2020 foi aprovado pelo plenário da Câmara; bem como encaminhando cópia autenticada do Decreto Legislativo referente a aprovação da mesma. 06) Ofício nº 48/2022 ao Promotor de Justiça da comarca de Nova Resende, informando que a prestação de contas referente ao exercício de 2020 foi aprovado pelo plenário da Câmara; bem como encaminhando cópia autenticada do Decreto Legislativo referente a aprovação da mesma. 07) Ofício nº 49/2022 ao Executivo Municipal encaminhando balancetes da Câmara municipal referente ao mês de junho de 2022. 08) Ofício nº 50/2022 a diretora do PREVIBOM, encaminhando tabela referente aos funcionários efetivos da Câmara Municipal, mês de junho de 2022. 09) Ofício nº 51/2022 aos Presidentes das Comissões Permanentes da Câmara de Justiça, Legislação e Redação Final e de Finanças e Orçamento, encaminhando Projeto de Lei nº 29/2022 para análise e emissão de pareceres. 10) Ofício nº 52/2022 a advogada do Legislativo solicitando comparecimento da mesma, embora esteja de férias, para emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 29/2022. 11) Ofício nº 53/2022 ao Executivo Municipal encaminhando cópia do Projeto de Lei nº 29/2022 aprovado, bem como Autógrafo de Lei nº 36/2022 referente ao projeto acima mencionado. 12) Ofício nº 54/2022 ao Executivo Municipal encaminhando calendário das reuniões ordinárias da Câmara, referente ao segundo semestre do corrente ano. 13) Ofício



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

nº 55/2022 aos Presidentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Justiça, Legislação e Redação Final e de Finanças e Orçamento, encaminhando Projetos de Leis nº 30,31 e 32/2022 e Projeto de Lei Complementar nº 06/2022 para análise e emissão de pareceres. 14) Ofício nº 56/2022 a advogada do Legislativo solicitando comparecimento da mesma, embora esteja de férias, para emissão de parecer aos Projetos de Lei nº 30/31 e 32/2022; e Projeto de Lei Complementar nº 06/2022. 15) Ofício nº 57/2022 ao Executivo Municipal encaminhando cópia dos Projetos de Lei nº 30,31,32/2022 e Projeto de Lei Complementar nº 06/2022 aprovados; bem como Autógrafos de Leis nº 37,38,39 e 40/2022, referente aos projetos acima mencionados. 16) Ofício nº 58/2022 ao Executivo Municipal, encaminhando proposta para a LOA, para que a mesma possa ser consolidada ao orçamento. Logo após o senhor Presidente pediu a Secretaria que fizesse a leitura na íntegra da moção de autoria da Vereadora Isadora Caroline da Silveira de Sousa. Após a leitura o Presidente concedeu a palavra a Vereadora Isadora. No uso da palavra a Vereadora disse que decidiu fazer a moção, após contato da senhora Elaine Rodrigues, funcionária dos Correios da cidade de Belo Horizonte, uma vez que ela, assim como todos os funcionários dos Correios estão preocupados, pois terão seus empregos comprometidos. A Vereadora afirmou que havia ido até a agencia local, e pode ver de perto a preocupação do funcionário dos Correios do município, que contou inclusive, que os funcionários já vem perdendo vários benefícios ao longo dos tempos. Informou ainda que além da preocupação com os funcionários, com a privatização a tendência é que existam agencias apenas nos grandes municípios, dificultando o uso dos Correios nos municípios menores. Após a manifestação de alguns Vereadores, expondo suas opiniões, o senhor Presidente colocou a Moção em votação, que foi aprovada por seis votos favoráveis e dois votos contrários. No uso da palavra o Vereador Célio disse que a moção não se tratava de ser a favor ou contra a privatização, e sim de preocupação e apoio aos funcionários. No uso da palavra o senhor Presidente convocou os Vereadores para Reunião Extraordinária no dia 05 as 17h:30m. No uso da palavra o Vereador Weder Henrique Nogueira pediu que o Executivo reforçasse o quebra-molas da rua Luiz Cardoso, próximo onde ocorreu um acidente recentemente. No uso da palavra o Vereador Wanderson D'Ávila da Silva, reforçou o pedido de iluminação da mesma rua, e falou da possibilidade de aumentar o quebra-molas que é muito baixo. O Vereador falou também que conseguiu um patrocínio para custear a transmissão das reuniões da Câmara na rádio, o que o Presidente informou que seria necessário apenas documentar através de contrato, para dar início as transmissões. Nada mais havendo que tratar declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereadores:

José Antônio de Carvalho

Jair Luiz

~~Jair Luiz~~

Waldemar



